

Inventário Patrimonial e Operação do Sistema Thema

O curso foi elaborado a partir da necessidade percebida pelo Departamento de Materiais e Patrimônio da Direção de logística (DILOG) de realizar o inventário anual com eficiência, agilidade e de forma adequada. A elaboração dos inventários é realizada por servidores designados, nas 164 comarcas, de forma descentralizada e, para garantir resultados que reflitam a real situação física do patrimônio do Poder Judiciário é necessário capacitar as pessoas que participam da elaboração do inventário. Com as equipes capacitadas é possível agir com segurança e entregar relatórios mais unificados e compatibilizados aos órgãos de controle. Em relação às habilidades desejadas, espera-se que ao final do curso o aluno consiga fazer a gestão e controle do patrimônio e realize os registros de forma correta e integral, para que reflita a realidade. Além disso, os alunos devem conseguir operar o Sistema Thema, para fazer o lançamento dos dados.

MODALIDADE

EAD-Autoaprendizagem¹

CARGA HORÁRIA

15 horas

DISPONIBILIDADE²

30 dias para concluir

PÚBLICO-ALVO

Servidores(as) 1G e 2G e estagiários(as).

CERTIFICADO

Para emitir, é necessário concluir o curso com média final mínima de 7,0.

INSTRUTORES(AS)

- Cristiane Manganelli Boeira
- Ezequiel Oliveira da Costa
- Luiz Felipe Godoy dos Santos

AVALIAÇÃO

Atividade avaliativa sobre os conteúdos do curso, disponibilizada no ambiente virtual e com duas chances de alcançar a média.

OBJETIVO

Atualizar e Capacitar os servidores na elaboração do Inventário Patrimonial e Operação do Sistema Thema.

CONTEÚDO

Ato 26/2020-P e Noções sobre Auditoria Internas, eficiência e eficácia. Relação entre inventário patrimonial e controle patrimonial. Consequências geradas pelos bens ignorados. Árvore patrimonial. Livro tombo virtual. As etapas do levantamento patrimonial. O levantamento físico dos bens permanentes. O sistema Thema e as ferramentas para o levantamento patrimonial. Modelo de inventário desejável. Inventário patrimonial. Ato nº 48/2021-P. Ato 52/2022. Termo circunstanciado administrativo.

¹ A modalidade EAD-Autoaprendizagem não tem tutoria e tira-dúvidas de conteúdo.

² Prazo que o curso ficará disponível para conclusão a partir da inscrição, não é prorrogável.



E faça também parte da

COMUNIDADE

